



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev-Trajano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **resolve homologar e adjudicar o PROCESSO MUNICIPAL N.º 673/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025.**

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados em Consultoria Financeira.

DA EMPRESA CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 11.340.009/0001-68

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 meses.

Trajano de Moraes, 22 de outubro de 2025

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 27/2025

1- PROCESSO N° 5255/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ SOB O N° 10.542.335/0001-95

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$11.303,28 (ONZE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 16/10/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA 4655

EXTRATO DE CONTRATO 28/2025

1- PROCESSO N° 5255/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: CASSIO CLEY MARTINS BATISTA - ME

CNPJ N°02.769.109/0001-13

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$7.451,52 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 16/10/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA 4655

EXTRATO DE CONTRATO 29/2025

1- PROCESSO N° 5255/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ SOB O N° 47.117.857/0001-50

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$8.857,92 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).



6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 16/10/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO
FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA 4655

EXTRATO CONTRATO 52/2025

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2701/2025

2. PREGÃO ELETRÔNICO SRP: nº 10/2025

3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

4. CONTRATADO: DETECH
TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob
o nº 50.417.020/0001-30

5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM
ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES

6. VALOR GLOBAL: R\$ 3.417,60 (três mil
quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

7. PRAZO: 12 (DOZE) MESES

8. ASSINATURA: 19/09/2025

9. FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

PORTARIA Nº. 633/2025

Concede Cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Cessão ao servidor efetivo
desta municipalidade Sr. **JANDERSON SOUZA
TEIXEIRA** – Agente de Endemias, matrícula nº.
4791, com ônus para o Município de Macaé, a partir
de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de outubro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0115/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 4374/2025. O Município
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei
nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os
dias 23/10/2025 ao dia 27/10/2025 às 23:59h,
proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo
menor preço ofertado, para contratação de empresa
especializada no fornecimento de peças
automotivas, conforme Termo de Referência, em
atendimento a Secretaria Municipal de Assistência
Social. A documentação inerente a habilitação
jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim
como os de capacidade técnica, serão solicitados do
fornecedor mais bem classificado. O Termo de
Referência, encontra-se disponível no site:
<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/8b0b72e6-6c22-4c16-acb0-fb4e418896b6> O e-mail de
contato para fins de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 22 de outubro de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

Resolução Nº 01, de outubro de 2025.

HABILITA
ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE A EXECUTAREM
OFERTA DE CUIDADOS
INTEGRADOS (OCI), NO
ÂMBITO DO PROGRAMA
AGORA TEM ESPECIALISTAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no
uso das suas atribuições que lhe conferem, em
conformidade com a portaria 022/2025.



Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.391, DE 28 DE dezembro DE 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Agora Tem Especialistas - os Planos de Ação Regionais do Estado e Municípios do Rio de Janeiro.

Resolve:

Art.1ºHabilitar os estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I, a executarem a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas:

ANEXO I

CNES	ESTABELECIMENTO
3584968	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGE
5478804	CLIMPLUS
2285622	POLICLINICA DR AUGUSTO LEMGRUBER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 0085/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias nas despesas para o exercício corrente.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma abaixo.



Programa de Trabalho	Natureza	Ficha	Fo nte	Anula ção	Supleme ntação
09.272.00 46.2.050	3390. 14.00	19	18 02	30.00 0,00	
09.272.00 46.2.050	3390. 33.00	21	18 02	25.00 0,00	
09.272.00 46.2.050	3390. 39.00	22	18 02	15.00 0,00	
09.272.00 46.2.050	3390. 93.00	23	18 02	30.00 0,00	
09.272.00 47.2.018	3190. 04.00	24	18 02	4.000, 00	
09.272.00 47.2.018	3190. 91.00	30	18 02	4.000, 00	
09.272.00 47.2.018	3190. 92.00	31	18 02	4.000, 00	
09.272.00 47.2.018	3390. 14.00	36	18 02	10.00 0,00	
09.272.00 47.2.018	3390. 33.00	39	18 02	25.00 0,00	
09.272.00 47.2.018	3390. 91.00	45	18 02	6.300, 00	
09.272.00 47.2.018	3190. 11.01	25	18 02		150.000, 00
09.272.00 47.2.018	3190. 13.02	28	18 02		800,00
09.272.00 47.2.018	3191. 13.08	33	18 02		2.500,00
TOTAL				153.3 00,00	153.300, 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves

Prefeito